

PESQUISA: “Publicidade de alimentos dirigida ao público infantil”

Kraft Foods

Compromisso assumido: Estados Unidos, União Européia e OMS.

Detalhes dos compromissos assumidos (para empresas que assumiram compromissos mais rigorosos, além dos compromissos gerais):

- Não fazer publicidade de alimentos e bebidas não saudáveis direcionada a crianças de até 12 anos. São consideradas mídias com audiência infantil aquelas em que as crianças são 35% ou mais dos espectadores, ou quando o próprio veículo se define como infantil.
- Não fazer qualquer publicidade direcionada para crianças até 6 anos.
- Não usar personagens licenciados de terceiros na publicidade de produtos direcionados para crianças que não seguem os critérios nutricionais da Kraft.

Produto: Trakinhas Power! sabores especiais flocos

Resultados:

A empresa mantém o website www.trakinhas.com.br, repleto de jogos e brincadeiras voltados para o público infantil.

- O produto Trakinhas, todavia, não atende aos critérios nutricionais da própria empresa, não podendo ser considerado saudável. **Excede o limite de calorias, de gorduras totais e de gorduras saturadas. O total de calorias por porção ultrapassa p recomendado e a presença de vitaminas e minerais não atinge o valor diário estabelecido como mínimo pela empresa.** Se a empresa adotasse no Brasil o mesmo padrão de conduta assumido em outros lugares, não poderia fazer esse anúncio de seu produto, sob pena de violar a sua autorregulamentação.
- Também não se enquadra nos critérios nutricionais estabelecidos pela Anvisa na CP 71. **excede os limites de açúcar e gordura saturada.** Se a resolução estivesse em vigor, o anúncio seria proibido no Brasil.

PESQUISA: “Publicidade de alimentos dirigida ao público infantil”

QUADRO RESUMO NUTRICIONAL

ANVISA	Teor de Açúcar > 15g/100g, limite estabelecido pela Anvisa (36,7g/100g) Teor de gordura saturada > 5g/100g, limite estabelecido pela Anvisa (9,7g/100g)
EUA/UE	30,6% da energia procede de açucares (limite proposto de até 25%) A gordura total fornece 38,1% de energia (limite proposto de até 30%) O percentual de energia advinda das gorduras Saturada e Trans é o dobro do limite proposto de 10%. A porção ultrapassa 100 kcal (144kcal). Vitaminas e minerais são atingem 10% do valor diário (no máximo chegam a 9%).